

EDITAL N. 46/UNOESC-R/2025

Dispõe do processo de inscrição e seleção de trabalhos para participação do “XVIII Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (SIEPE): Conectando Saberes”, edição 2025.

1. Disposições Gerais

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio de Marco, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto e Regimento Interno da Unoesc, torna público os procedimentos para participação no “**XVIII SIEPE: Conectando Saberes**” de **09 a 10 de outubro de 2025**.

As informações referidas neste edital são encontradas no site oficial do SIEPE <https://www.unoesc.edu.br/siepe/>.

2. Dos Objetivos

2.1. Oportunizar à comunidade acadêmica um espaço para a integração e compartilhamento da produção acadêmico-científica em ensino, pesquisa e extensão.

2.2. Promover a inserção dos estudantes na cultura científica, despertando o interesse pela ciência, possibilitando a formação de novos pesquisadores, o fortalecimento de grupos de pesquisa e impulsionando a política científica institucional.

3. Da participação

3.1 Os trabalhos serão apresentados, e devem caracterizar-se como atividades de iniciação científica, podendo originar-se das modalidades de projetos de pesquisa, projetos de extensão ou TCCs.

3.2 Poderão participar, estudantes da Unoesc, que tenham **atuado** em projetos de pesquisa e extensão, sob orientação de docente.

3.3 A participação no evento **é obrigatória** para bolsistas pesquisadores do **CNPq (PIBIC)** e **opcional** para demais autores.

3.4 A participação de bolsistas pesquisadores do CNPq (PIBIC) se dará por meio de:

- **submissão de resumo**
- **apresentação oral com uso de slides**
- **envio de relatório final referente ao projeto de pesquisa ciclo 2024-2025.**

3.5 A participação dos demais autores se dará por meio de:

- **Submissão de resumo;**
- **Apresentação oral com uso de banner (pôster).**

4. Cronograma

Ação	Data limite	Local
Submissão de resumos	até 01/09/2025	site do evento
Envio do relatório final (bolsistas CNPq)	até 01/09/2025	proppgei.pibicpibiti@unoesc.edu.br
Publicação do Caderno de Programação	25/09/2025	site do evento
Apresentação dos trabalhos	09 e 10/10/2025	Presencial

4.1 Este cronograma poderá sofrer alterações e está disponível na [página do evento](#).

5. Da submissão dos resumos

5.1 A submissão de resumos que garantem a participação no evento deve ser feita no link para submissão, seguindo o passo-a-passo disponível no site oficial do evento.

5.2 Os **CRITÉRIOS PARA ACEITE**, constam no anexo I deste edital.

5.3 Resumos submetidos em desacordo com os critérios de submissão estabelecidos no anexo I, serão automaticamente desclassificados.

5.4 Cada trabalho poderá contar com até **6 (seis)** autores no total, com pelo menos um dos autores sendo estudante da Unoesc.

5.5 Cada autor poderá submeter até **2 (dois)** trabalhos como primeiro autor, portanto, as submissões excedentes serão rejeitadas, sendo priorizadas as mais antigas.

6. Da avaliação dos resumos

6.1 Os resumos submetidos serão avaliados e selecionados por professores (revisores) membros do Comitê de Pesquisa Científico Institucional, se atenderem aos critérios estabelecidos no Anexo I deste edital.

6.2 O com base no parecer, o Comitê de Pesquisa Científico Institucional poderá decidir por:

- Aceitar o resumo;
- Solicitar modificações;
- Rejeitar o resumo; neste caso o trabalho não poderá ser apresentado, nem publicado nos Anais do evento.

6.3 O parecer do Comitê de Pesquisa Científico Institucional é conclusivo, e não estará sujeito a reconsideração.

7. Das apresentações

7.1 Os trabalhos submetidos e aceitos, deverão ser apresentados de forma oral no evento, por um dos autores proponentes, podendo haver revezamento na apresentação e não podendo ser apresentado por orientadores.

7.2 Somente trabalhos apresentados durante o evento serão publicados na edição seguinte dos “Anais do Seminário de Iniciação Científica e Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão (SIEPE)” (ISSN: 2237-6593).

7.3 As apresentações orais ocorrerão em todos os campi da Unoesc, em locais e horário a serem definidos no caderno de programação disponível no site oficial do evento.

7.3.1 As apresentações dos **bolsistas do CNPq (PIBIC)** serão realizadas exclusivamente na Unoesc Joaçaba – Campus 1, no formato de comunicação oral, com duração de 15 minutos e uso de slides. **Não será necessário material impresso.** A data e local constarão no caderno de programação.

7.3.2 As apresentações **dos demais projetos**, em todos os campi, serão realizadas com o auxílio de banner, em locais e horário definidos no caderno de programação e serão confeccionados pelos autores seguindo os critérios:

- medir 90 cm x 120 cm (largura x altura);
- ser confeccionado em papel ou lona e se requerido pelo Campus, possuir bastões superior e inferior e corda para fixação;
- utilizar template disponibilizado no oficial do evento;
- o conteúdo deverá estar em acordo, com relação ao tema, com o resumo submetido;
- apresentar nota de rodapé citando o órgão financiador se houver (CAPES, FINEP, CNPq, FAPESC, Governo do Estado de SC/Uniedu, etc);
- o custo para confecção dos banners é de responsabilidade dos autores.

8. Da Certificação

8.1 Receberão certificado os autores/coautores que:

- Tiverem seus resumos submetidos e aprovados;
- Apresentarem seus trabalhos de forma oral.

9. Da participação dos Bolsistas CNPq

9.1 A participação dos Bolsistas CNPq no XVIII SIEPE, se dará em 3 etapas: envio de resumo, envio de relatório e apresentação oral.

9.2 O orientador ou co-orientador do bolsista CNPq deverá estar presente durante a apresentação do seu bolsista. Caso isso não seja possível, um representante deve ser indicado através de uma carta de autorização assinada.

9.3 O **relatório final** dos bolsistas CNPq deverá ser enviado à Coordenação Institucional do CNPq da Unoesc através do e-mail proppgei.pibicpibiti@unoesc.edu.br, conforme cronograma do item 4, deste edital, fazendo uso do modelo disponível no Edital nº 24/UNOESC-R/2024 e também na página oficial do evento.

9.4 Serão premiados 08 (oito) bolsistas do PIBIC pelos membros do Comitê Avaliador do CNPq, considerando, o relatório, resumo, banner e apresentação do bolsista.

9.5 Os trabalhos apresentados por bolsistas CNPq durante o evento serão avaliados em sua apresentação oral, resumo e relatório e classificados por Comitê Avaliador Externo do CNPq, de acordo com os seguintes critérios:

- título compreensível, conciso, e reflete o conteúdo;
- o resumo introduz o tema, os objetivos, a metodologia e os principais resultados;
- introdução apresenta e contextualiza o tema, a delimitação do problema, a justificativa, os objetivos e a metodologia da pesquisa, assim como a estrutura do artigo;
- fundamentação teórica apresenta a teoria que fundamenta o estudo, trazendo os principais conceitos sobre o tema a partir da visão de autores de relevância na área;
- metodologia apresenta a classificação e o método de pesquisa, descrevendo os instrumentos e os procedimentos adotados no estudo;
- apresenta os principais resultados alcançados no desenvolvimento do estudo, trazendo dados e informações sistematizadas que contribuam para o atendimento dos objetivos propostos;
- apresenta as principais discussões, assim como comparação de resultados com base na literatura;

- apresenta as principais discussões e considerações sobre o estudo, sintetizando os aspectos mais relevantes da pesquisa, assim como os resultados obtidos;
- apresenta corretamente todas as referências citadas no texto;
- apresenta linguagem clara, organização do conteúdo e adequação da linguagem.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Unoesc não se responsabiliza por falhas no envio dos trabalhos por conta de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.2 Ao efetuar sua submissão, o(a) candidato(a) declara estar ciente com o termos que constam neste Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no site da Instituição dos seus dados pessoais como nome, curso e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de inscrição e seleção

10.3 O(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br. A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

10.4 A Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos participantes.

10.5 Os casos omissos neste Edital, inicialmente serão resolvidos pela Coordenação Institucional do CNPq e em segunda instância pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Unoesc.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 16 de julho de 2025.

Ricardo Antonio de Marco
Reitor da Unoesc

Anexo I
CRITÉRIOS PARA ACEITE

1. Utilização do *template* disponibilizado na página do evento;
2. Correta informação dos nomes dos autores e filiações;
3. Uso adequado da linguagem;
4. Clareza e objetividade do título;
5. Definição clara do objetivo geral;
6. Correspondência das seções do resumo aos seus conteúdos;
7. Presença de contextualização e justificativa na introdução;
8. Clareza e coerência da metodologia para alcançar os objetivos;
9. Quando aplicável, presença do número do parecer de aprovação do Comitê de Ética Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética para o Uso de Animais (CEUA) ou Sistema Nacional de Patrimônio Genético (SisGen) na seção “Método” de pesquisas que envolvem humanos, animais ou patrimônio genético, respectivamente;
10. Organização e transparência dos resultados;
11. Pertinência e conformidade das conclusões;
12. Correta apresentação dos agradecimentos às agências de fomento;
13. Correto preenchimento dos metadados quando da submissão na plataforma da revista;
14. Submeter até 2 (dois) trabalhos como autor(a) principal.